

Todo dia é dia de COMBATE à DENGUE em casa

DENGUE se combate o ano todo!

Para mais informações: www.santos.sp.gov.br/projetos/dengue ou ligue 0800 770 6869

Diário Oficial de Santos

Ano XXVIII • Nº 6731 • Quarta-feira, 19 de outubro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Resolve Aqui faz mais de 400 audiências de conciliação/mês

Unidade é uma parceria da Prefeitura e Tribunal de Justiça para auxiliar na resolução de questões cíveis e de direito do consumidor; assuntos envolvem produtos, serviços e finanças, além de casos judiciais, como pensão alimentícia > PÁG. A3



Pais e filhos estiveram juntos na oficina sobre consumo consciente realizada pela equipe de educação ambiental do Orquidário > PÁG. A8

ATOS OFICIAIS	
PODER EXECUTIVO	B1
FINANÇAS	B2
GESTÃO	B3
SAÚDE	B5
SERVIÇOS PÚBLICOS	B5
EDUCAÇÃO	B6
CET	B6
CAPEP	B6
LEGISLATIVO	B6
CONSELHOS	B7

SERVIÇOS	
DRENAGEM E CAPINAÇÃO	B5
ZELADORIA	B4
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B7

CADERNO	A	CADERNO	B
NOTÍCIAS		ATOS OFICIAIS	

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Corrida internacional pela paz inclui Santos

> PÁG. A8



FRANCISCO ARRAYS

Equipe do Samu faz capacitação de jovens

> PÁG. A2



RAIMUNDO ROSA

Gibi marca nova fase do combate à receptação

> PÁG. A4



AMIGOS DO SAMU

Projeto conscientiza jovens sobre trote e primeiros socorros

Trabalho é dirigido a adolescentes do Camps-Santos e terminará esta semana com 750 deles capacitados



Difundir noções básicas de primeiros socorros e conscientizar adolescentes para inibir trotes. É o projeto Amigos do Samu, que antecorrem capacitou mais 20 jovens do Camps-Santos (Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social), na sede da instituição, na Vila Mathias.

Ao longo da semana serão cerca de 80 participantes, divididos em grupos, a receber o aprendizado que visa transformá-los em multiplicadores. No total, serão 750 adolescentes já capacitados

desde abril pela iniciativa da Prefeitura e do Rotary Santos Oeste.

O TREINAMENTO

As atividades são ministradas por profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), da Secretaria de Saúde, que realizam dinâmicas para despertar o senso de responsabilidade; mostram como agir em casos de emergência, como engasgo, parada cardiorrespiratória e crise convulsiva e informam as penalidades a quem passa trote.

“O intuito é fazer com que levem o aprendizado à família e às pessoas de seu convívio, e evitem situações de trote, que prejudicam o atendimento”, ressalta o chefe do Samu, Reinaldo Coelho.

CONSCIÊNCIA

Um dos participantes, Leonardo Val Correia, 17 anos, do Estuário, tem consciência: “Saúde é coisa séria, não vejo motivo para passar trote, pois é colocar em risco a vida de alguém”.

Ele destaca, ainda, as noções de primeiros socorros. “Na função de patrulheiro sempre estamos nas ruas em serviço. Podem acontecer situações em que podemos ajudar outra pessoa”.



Profissional da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ensina a jovens técnicas de socorro

CONFIRA DICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- **Em situações de emergência**, acionar o Samu pelo telefone 192 e, com calma, passar todas as informações solicitadas, como local, situação da vítima e o que pode ser evidenciado. Deve seguir a orientação do médico do órgão (24 horas em atendimento) até a chegada do socorro.
- **Para engasgo**: Siga as orientações do médico do Sa-

mu. Em adultos, jovens e crianças, em pé, aplique compressões abdominais logo acima do umbigo até o desengasgamento.

- **Em bebês**: Siga as orientações do médico do Samu. Repousar o bebê sobre a perna, de barriga para baixo, mantendo leve inclinação para baixo, dar tapinhas nas

costas até o desengasgo.

- **Crise convulsiva**: Siga as orientações do médico do Samu. Não restrinja os movimentos da vítima, apenas a proteja para evitar traumatismos. Após a crise, verifique se ela respira e repasse as informações.

- **Hemorragias**: Aplique compressão direta no ferimento com pano limpo ou gaze e mantenha até a chegada do Samu. Não retire a compressa.

mento com pano limpo ou gaze e mantenha até a chegada do Samu. Não retire a compressa.

- **Parada cardiorrespiratória**: Verifique se a vítima está inconsciente e se respira. Siga as orientações do médico do Samu. Esteja preparado para realizar as compressões cardíacas no centro do tórax até a chegada do Samu.

INICIATIVA É REALIZADA DESDE ABRIL,

JUNTO COM O ROTARY SANTOS OESTE

SENTIMOS SUA FALTA

É de extrema importância que você vá à consulta médica agendada. Com isso, você mantém a saúde em dia e não tira a vez de outra pessoa que também necessita de tratamento, atendimento ou acompanhamento.

Faça sua parte com a saúde e com a cidadania. Esteja sempre presente nas consultas e, caso seja muito necessário faltar, ligue com antecedência para a unidade de saúde que o agendou.



VÔLEI



A equipe de vôlei feminino sub-19 do Santos FC/Ane/Fupes/Semes/Viação Cometa encerra hoje sua participação na fase classificatória do Campeonato Paulista, às 19h30, na Arena Santos, quando enfrenta o São Cristóvão Saúde, de Caetano do Sul. As santistas vêm de derrota para o Acebal/Gran por três sets a zero, no sábado, em Limeira.

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

RESOLVE AQUI

Audiências auxiliam em causas cíveis e em direito do consumidor

Serviço da Prefeitura em parceria com a Justiça completou 10 meses e realiza mais de 400 conciliações por mês

RESOLVE AQUI !

Após meses conviverem com um móvel que comprou e apresentou defeito, a técnica de logística Natália França, 25 anos, somente conseguiu resolver o problema após ir ao Procon-Santos e participar de audiência de conciliação com representante da loja, realizada no Resolve Aqui. O serviço, parceria entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça, foi inaugurado em 14 de dezembro de 2015.

No equipamento, também ocorrem as audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e os atendimentos do Centro Público de Emprego. “A representante da loja foi muito atenciosa e a conciliadora ajudou bastante, explicando tudo direitinho”, conta Natália, que saiu do encontro com o prazo de uma semana para receber um novo móvel. O compromisso acabou cumprido dois dias antes.

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO FICA NO TÉRREO E REALIZOU 56 MIL ATENDIMENTOS

ASSUNTOS

Nestes quase 10 meses no Resolve Aqui, o Procon realiza em suas duas salas 130 audiências por mês, a maioria relacionada a produtos, serviços essenciais (luz, telefone etc.) e assuntos financeiros. A conciliação somente é marcada quando a empresa/órgão não soluciona a reclamação no prazo. “Agora, o acordo feito pelo Procon é homologado pelo Cejusc. Se não for cumprido pelo reclamado, ele pode estar sujeito a atos expropriatórios, como penhora de bem e bloqueio de conta”, explica o coordenador do Procon-Santos, Rafael Quaresma.

CEJUSC

Outras quatro salas são destinadas às audiências de conciliação do Cejusc, que engloba causas processuais e pré-processuais da área cível, principalmente relativas a cobrança, união estável, guarda, regulamentação de visitas e pensão alimentícia. Por mês, são quase trezentas audiências.



SERVIÇO

Rua Amador Bueno, 249, Centro
Segunda a sexta, das 9h às 16h30



FOTOS: FRANCISCO ARRAIS

Salas de centro judiciário abrigam casos de cobrança, união estável etc.

SAIBA MAIS

Nestes quase dez meses no andar térreo do Resolve Aqui, o Centro Público de Emprego realizou mais de 56 mil atendimentos, mil a mais do que o realizado em 2015 (1º de janeiro a 13 de dezembro) no antigo endereço. No período, foram 412 colocações no mercado de trabalho, 1.143 emissões de seguro-desemprego, 3.982 vagas de emprego oferecidas e 5.326 encaminhamentos para entrevistas. O atendimento do serviço ocorre das 8h às 17h. Informações: 3232-2075.



COMO FUNCIONA

• **Para acordos** de direito de consumidor deve-se procurar o Procon no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro), de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 13h.

• **No ato**, será emitida uma Carta de Informação Preliminar (CIP) e concedido prazo para a solução do problema. Se a queixa não for resolvida, é marcada audiência no Resolve Aqui.

• **Já em causas** na área cível (pensão alimentícia, cobrança etc.), deve-se dirigir diretamente ao Resolve Aqui.

• **Se houver** possibilidade de acordo, é marcada uma audiência em média no prazo de 30 dias. A presença de advogado é opcional.

• **Audiências** são comandadas por mediadores ou conciliadores.

• **Quando a causa** é pré-processual (antes de ação na Justiça), o acordo definido é enviado para o Ministério Público (casos de família) e, posteriormente, homologado pela juíza coordenadora do Cejusc, Natália Monti.

• **Nos demais** casos, a conciliação segue direto para a homologação da juíza.



Local ganhou bancos, paisagismo e novo piso

MELHORIA

Vila Progresso ganha novo recanto de lazer

Localizada no ponto mais alto de Santos, a Vila Progresso acaba de ganhar uma nova área para descanso e lazer: o Recanto Nilson Alves dos Santos.

Entre os serviços realizados estão a execução de piso e mureta em concreto, além de colocação de bancos. O lugar ganhou novo paisagismo, com a conservação

das antigas árvores plantadas por Nilson, morador já falecido que dá nome ao recanto. Para melhorar a iluminação, foram instalados refletores.

INVESTIMENTO

A reurbanização contou com investimentos de R\$ 35.217,16, sob supervisão da Subprefeitura dos Morros.



Pequenas ações podem evitar o desperdício de água.

Qualquer gota economizada pode fazer a diferença.

Saiba mais em
www.santos.sp.gov.br/economizeagua



CONTRA O CÂNCER DE MAMA

Outubro Rosa terá Dia D na Aparecida

Grande mobilização terá orientação, dia de beleza e apresentações artísticas

A Campanha Outubro Rosa, que alerta para a importância da detecção precoce do câncer de mama, contará, na sexta-feira, com um Dia D na Policlínica da Aparecida, além de palestra gratuita do médico canadense Don McKenzie no Sesc e uma oficina de mandala no Instituto da Mulher e Gestante.

Das 9h30 às 16h00, a Policlínica da Aparecida oferecerá diversas atividades às suas pacientes, entre palestras, orientação sobre a detecção precoce do câncer de mama, dia de beleza, apresentações do Grupo Movimente-se com a Música e a Dança, do coral dos Atletas Veteranos da Secretaria de Esporte (Semmes) e do violinista Robson Peres, aula de amarração de lenços e o relato de uma portadora de câncer de mama.



Grupo Movimente-se com a Música e a Dança se apresentará na policlínica

CANADENSE

No Sesc, às 20h, o médico canadense Don McKenzie fará uma palestra gratuita dentro do evento Kaora Brasil. Professor no Departamen-

to de Medicina Esportiva da Universidade de British Columbia, ele defende o exercício da remada como um grande benefício na prevenção do

câncer de mama e utiliza a atividade na recuperação de mulheres operadas.

Para participar, basta retirar o convite cortesia ofereci-

do pelos organizadores.

No Instituto da Mulher e Gestante, às 9h, haverá curso de mandala aberto a qualquer interessada.

AGENDA

HOJE

• **9h** – Para servidores municipais
Dança Circular
Local: Casa do Servidor (Rua Ceará, 11)
• **9h**
Intervenção e orientação da Policlínica do Castelo junto com o grupo Movimente-se com a Música e a Dança para o agendamento de mamografias
Local: Centro Comunitário do Conjunto Residencial Mal. Arthur da Costa e Silva (Rua Waldemar Nosche-

se, 7)

• **13h30 às 16h30**
Corte de cabelo: Doação de mechas em prol do Instituto Neo Mama e Serviço de manicure
Local: Casa do Servidor (Rua Ceará, 11)
• **14h**
Palestra
Local: Policlínica da Alemao (Praça Guilherme Délius s/nº)
• **19h** – Para servidores municipais
Dança circular
Local: Casa do Servidor

(Rua Ceará, 11)

AMANHÃ

• **9h**
Caminhada do Outubro Rosa no Jardim Botânico Chico Mendes
Concentração: Policlínica do Bom Retiro (Rua João Francisco s/nº)
• **14h**
Chá da tarde do Outubro Rosa com orientação para pacientes
Local: Policlínica do Morro Santa Maria (Rua Um s/nº)
Sexta-feira

• 9h

Oficina de Mandala
Instituto da Mulher e Gestante (Av. Conselheiro Nébias, 453)

• 19h

Palestra com o médico canadense Don McKenzie
Sesc Santos (Rua Conselheiro Ribas, 136).

SEXTA

9h30 às 16h

DIA D do Outubro Rosa
Local: Policlínica da Aparecida (Av. Pedro Lessa, 1.728)

Confira dicas para uma travessia segura



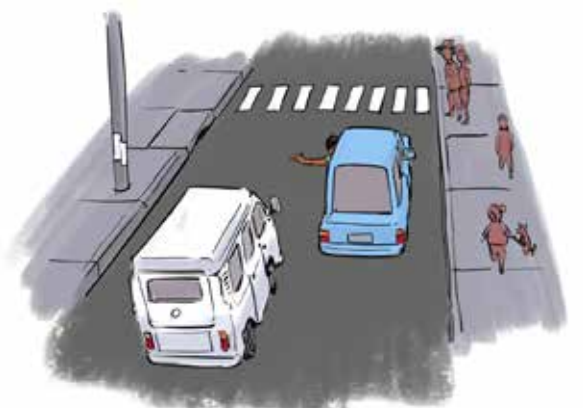
Redobre a atenção ao se aproximar de faixas de travessia de pedestres sem semáforos.

Ao avistar alguém solicitando a travessia, aja como se estivesse se aproximando de um semáforo amarelo e diminua a velocidade.

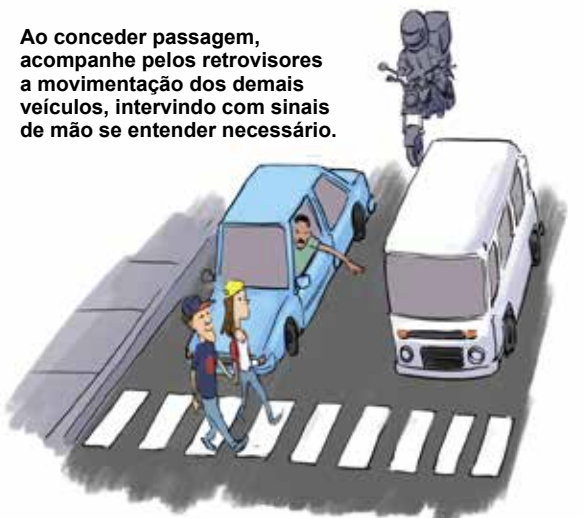


Antes de conceder a prioridade, avalie as condições de segurança, com relação a outros veículos, para a travessia dos pedestres.

Se outro motorista não visualizar a travessia, acene com a palma da mão para os pedestres, para que não iniciem a travessia.



Ao conceder passagem, acompanhe pelos retrovisores a movimentação dos demais veículos, intervindo com sinais de mão se entender necessário.



Aguarde a completa travessia dos pedestres para colocar o veículo em marcha de partida.



Publicação será distribuída em escolas municipais

LUANN VIVE

Campanha 'Receptação é Crime' lança gibi hoje

O projeto Luann Vive lança hoje às 16h, na escola Pedro II, o gibi da campanha Receptação é Crime, que promove conscientização para alertar crianças e adultos sobre os riscos de comprar mercadorias de procedência incerta.

A publicação conta com a arte do ilustrador Clayton Inloco e terá 7 mil exemplares distribuídos nas escolas municipais, onde também serão feitas palestras. Lançada em 18 de

fevereiro, a campanha inclui ainda entrega de folhinhos nos semáforos e instalação de busdoors. A iniciativa tem o apoio da Prefeitura.

CRIME

Há exatamente um ano, Luann Oshiro foi morto durante assalto em ponto de ônibus no Campo Grande. O objetivo dos criminosos era levar o telefone celular do jovem, que tinha 18 anos à época.

Pensão e divórcio lideram encaminhamentos na Cadoj



Os pedidos de pagamento de pensão alimentícia e de divórcio são os mais solicitados, este ano, na Coordenadoria de Assistência de Defesa e Orientação Jurídica (Cadoj), ligada à Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid). O serviço está à disposição de quem tem renda familiar de até três salários mínimos (R\$ 2.640,00).

Dos 420 casos encaminhados pela Cadoj para atendimento em consultório de advocacia conveniado, 107 se referem a pensão alimentícia e 105 tratam de divórcio.

O órgão presta assessoria jurídica em questões criminais, de família, de infância e da juventude e de investigação de paternidade, por exemplo. Processos trabalhistas e previdenciários não são aceitos porque a tramitação é da esfera federal.



ARQUIVO SECOR

Órgão mantém três advogados à disposição do público

PROCEDIMENTO

O interessado deve apresentar RG, CPF, comprovante de renda e de residência e os documentos do problema que pretende resolver na Justiça. A Cadoj conta com um coordenador, três advogados e dois oficiais de atendimento.

De lá o munícipe é encaminhado para o escritório particular de um

dos 424 advogados credenciados, que passa a defendê-lo sem custo para o cliente. O tempo de tramitação dos processos depende do Judiciário.



SERVIÇO

Endereço da Cadoj:
Av. Campos Sales, 128 - 2º andar. De Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (sem fechar para almoço)

Cada cigarro diminui cerca de 11 minutos de sua expectativa de vida

Com mais de 4.700 substâncias tóxicas, o cigarro causa 200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora). É responsável por quase 50 doenças diferentes (90% dos casos de câncer no pulmão). Ao parar de fumar, o risco de ter essas doenças vai diminuindo gradativamente e o organismo do ex-fumante vai se restabelecendo.



www.santos.sp.gov.br



CURTA PrefeituraSantos



SIGA Santos_agoa



INSCREVA-SE Santosidade



CURTAS

RONALDO ANDRADE



apresenta a banda Alex Musical Show. O convite, individual, custa R\$ 35,00. A renda será revertida a novos projetos e melhorias na infraestrutura da entidade.

DOAÇÕES

O Desafio Jovem de Santos (Casa de Recuperação de Dependentes Químicos) está precisando de doação de itens de cesta básica, roupas ou produtos de higiene pessoal. As doações podem ser entregues na Rua José do Patrocínio, 112, Macuco, em horário comercial, qualquer dia da semana. Telefone 3225-2645.

ALMOÇO SOLIDÁRIO

A Creche Tia Edna convida para almoço solidário dia 20 de novembro, às 12h, no salão do Educandário Santista (Avenida Conselheiro Nébias, 680). Os convites são individuais e custam R\$ 35,00. No cardápio, pernil desossado, tutu de feijão, arroz, couve, farofa e salada verde. Bebidas e sobremesas não estão incluídas. Informações: 3232-1624. A renda será revertida para desenvolvimento de projetos da entidade.

JANTAR DANÇANTE

O Lar das Moças Cegas promove, em 5 de novembro, às 20h, mais uma edição do Jantar Dançante. No cardápio, costela ao molho barbecue, acompanhada por arroz, fritas e saladas. Bebidas e doces serão cobrados à parte. Como atração musical, se



SERVIÇO

Sugestões para a coluna:
cidadania@santos.sp.gov.br

RONALDO ANDRADE



JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



TATIANI VIEIRA DA SILVA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2008



THAYNA CLEMENTINO S. ALMEIDA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2013



THAYNA FRANCIELLI DA S. MARTINS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos furtivos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2011



THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Idade: 6 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 1999



VICTOR DE OLIVEIRA MARQUES
Idade: 9 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2007

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx



CELULAR DIREÇÃO = combinação que pode acabar em tragédia

Em 2010, o número de aparelhos celulares em funcionamento superou o índice de habitantes do País. Em tempos de agilidade e tecnologia avançada, o acesso à internet pelo celular e a troca de mensagens instantâneas já estão incorporados ao cotidiano da população. Dirigir e utilizar o celular são ações rotineiras, mas, combinadas, podem causar sérios acidentes. Você sabe por que é tão arriscado?



A distração dos motoristas é responsável pela maioria dos acidentes de trânsito



Fones de ouvido e viva voz também são proibidos durante a condução de um veículo e o motorista está passível de multa



Pesquisas apontam que o uso do celular é tão perigoso quanto beber antes de dirigir, aumentando o risco de acidentes em quase 400%



Quem usa o celular ao volante leva meio segundo a mais para reagir a estímulos. O motorista também se torna menos capaz de manter uma velocidade constante e uma distância adequada do veículo da frente



Responder mensagens de texto pelo celular é ainda mais perigoso. O motorista que recebe ou envia torpedos no trânsito tem reações até 35% mais lentas. O controle do carro piora em 91%



Pesquisas mostram que, para enviar uma mensagem com poucos caracteres, o motorista fica sem visão do trânsito por praticamente cinco segundos



APP “Mãos no Volante”

Como alternativa para reduzir o número de pessoas que faz uso de celular na condução do veículo, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) lançou o aplicativo para smartphone **Mãos no Volante**. Ele evita o atendimento indevido de ligações e, ao mesmo tempo, informa os remetentes com mensagens automáticas que a pessoa está no trânsito. O condutor não poderá atender à chamada enquanto estiver dirigindo, pois o aparelho não irá tocar. À pessoa que liga ou envia mensagem de texto, é emitido um sinal e a ligação será cancelada. Em seguida, ela receberá mensagem informando que o seu destinatário está dirigindo.

LEITURA

Projeto Leve, Leia e Doe concorre a prêmio

ISABELA CARRARI



Ação incentiva leitura e troca de publicações



O projeto Leve, Leia e Doe, atividade que integra o programa Leia Santos – Um Incentivo à Leitura, foi indicado ao troféu Proler Unisanta na categoria Secretarias de Cultura. A premiação ocorre no próximo dia 26, às 10h30, na Universidade Santa Cecília (Rua Oswaldo Cruz, 277, Boqueirão).

Com o objetivo de tornar a literatura acessível e incentivar a troca de publicações, a Prefeitura instalou, no ano passado, Pontos de Leitura, com distribuição gratuita de títulos literários, em 20 espaços públicos do Município.

A lista completa de postos, que inclui paradas de ônibus e displays instalados em policlínicas, pode ser acessada no site www.santos.sp.gov.br/leiasantos.

Saiba mais sobre o XX Encontro Anual do Proler no site <http://sites.unisanta.br/proler>.

COMO DOAR

A população pode colaborar enviando livros. As doações podem ser realizadas de duas formas. Quando o volume de publicações for superior a 25 unidades, a retirada dos títulos ocorre na residência do munícipe, mediante agendamento pelos telefones 3202-3572 ou 3202-3573. Caso a doação seja menor que 25 livros, a pessoa pode entregar os títulos nos próprios Pontos de Leitura ou nas bibliotecas municipais.

SERVIÇO

Lista de postos com livros: www.santos.sp.gov.br/leiasantos.

COMÉDIA

‘Hermanoteu na Terra de Godah’ tem duas sessões no Coliseu

Cia Os Melhores do Mundo encena o espetáculo no sábado, 21h30, e domingo, 18h

Considerado um dos melhores grupos de teatro cômico em atividade no País, a Cia. Os Melhores do Mundo apresenta neste fim de semana a peça Hermanoteu na Terra de Godah. O espetáculo será apresentado em duas sessões: sábado, às 21h30, e no domingo, às 18h, no Teatro Coliseu.

PEÇA TEM NARRAÇÃO

DO HUMORISTA CHICO ANYSIO, COMO DEUS

Criada originalmente em 1995 e exibida até hoje em várias cidades do Brasil, a comédia se passa num período em que o homem enfrentava a ira de um Deus menos complacente.

Hermanoteu, irmão de Micaleiteia, é um típico hebreu do ano zero. Camarada, bom pastor e obediente, ele recebe a missão divina de guiar seu povo à Terra de Godah. Num cenário que representa um imenso deserto, o ator Ricardo Pipó interpreta Hermanoteu, que



DIVULGAÇÃO

Atores da companhia se revezam na interpretação dos vários personagens

encontra de Cleópatra ao Filho do Todo Poderoso.

DEUS

Os atores Adriana Nunes, Adriano Siri, Jovane Nunes, Victor Leal e Welder Rodrigues revezam-se nos outros papéis, fazendo com que a jornada do protagonista seja uma turnê de humor por caricatos personagens

épicos. O espetáculo, reverenciado pelo público, conta com a narração do humorista Chico Anysio como Deus.



SERVIÇO

Sábado, às 21h30, e no domingo, às 18h
Rua Amador Bueno, 237,
Centro Histórico
Informações: 4062-0016.

INGRESSOS

Os ingressos vão de R\$ 40 a R\$ 80 e são vendidos pelo site www.compreingressos.com, no quiosque do Miramar Shopping e na bilheteria do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).

AMANHÃ

Show em homenagem a Elvis volta à Cidade

Kiss Me Quick, Suspicious Minds, Love me Tender e It's now Or never. Essas são algumas das canções clássicas do Rei do Rock que o cantor Ben Portsmouth interpreta no espetáculo The King is Back – The Elvis Tribute.

Ben, que se apresenta ao lado da The Taking Care Elvis Band, faz sua terceira exibição em Santos amanhã, às 21h, no Teatro Coliseu.

Os ingressos de R\$ 50 a R\$ 130 à venda pelo site www.compreingressos.com, no quiosque do Miramar Shopping e bilheteria do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).



SERVIÇO

Amanhã, às 21h
Rua Amador Bueno, 237
Informações: 4062-0016



DIVULGAÇÃO

Cantor Ben Portsmouth e banda estarão no Coliseu

TEATRO

‘Pernilongos Insolentes’ comemora 30 anos

DIVULGAÇÃO



Montagem do grupo traz três cenas cômicas

Com texto e direção de Mário Bortolotto, o espetáculo teatral *Curta Passagem - 3 Pocket Peças* traz a Cia. Pernilongos Insolentes em três cenas cômicas, cujas histórias se passam no interior de pequenos apartamentos de uma grande cidade. A sessão única será domingo, 20h, no Teatro Municipal Braz Cubas.

Na primeira cena, *O Nosso Jeito Diet de Ser*, dois obesos discutem as manhas e manias da incessante busca pelo corpo esculturalmente perfeito. Em *Faz Frio na Varanda*, o casal Glória e Alessandro vive uma típica guerra dos sexos. A terceira esquete, *Another Day*, traz a história de dois vizinhos, Paulo e Saboia, que discutem o suicídio.

A produção comemora os 30 anos da companhia. O ingresso custa R\$ 15 e pode ser adquirido, uma hora antes do início do espetáculo, na bilheteria.



SERVIÇO

Domingo, às 20h
Av. Pinheiro Machado, 48,
Vila Mathias
Informações pelo telefone 3226-8000.

GIBITECA

Oficina fecha mês dedicado ao fanzine

Encerrando a programação especial em homenagem ao Mês do Fanzine, a Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, orla do Boqueirão) realiza sábado, a partir das 15h30, a oficina de confecção de microzine e o lançamento de *Gibo #16 e Encosto*.

Também recebe os autores Marcio Sno e Gazy Andraus e a pesquisadora Dani Marino. Informações: 3288-1300.

Um simples gesto pode salvar vidas

Informações sobre locais, horários e requisitos para doação podem ser obtidas no Hemonúcleo de Santos, pelo telefone 3202-1428



www.santos.sp.gov.br

Doe sangue



SUSTENTÁVEL

Oficina no Orquidário estimula a reflexão sobre o consumo

Programação da Semana de Ciência e Tecnologia envolve crianças e adultos com brincadeiras e testes

Na sua família é costume comprar celular novo quando aparece um modelo moderno? Esta é a primeira pergunta do Teste Sobre Consumo, que integra a oficina Consumo Infantil, promovida desde ontem pela Secretaria de Meio Ambiente no Orquidário.

A atividade faz parte da 2ª Semana Municipal da Ciência e da Tecnologia e prossegue hoje e amanhã, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

PINTURA

A oficina ocorre ao ar livre no Recanto do Trovador, sendo cancelada em caso de chuva. Nela, crianças de todas as idades podem pintar desenhos temáticos, interagir no painel Ter e Ser com tirinhas e imagens reflexivas ou preencher, junto com os familiares, o teste com 10 questões sobre consumo consciente, além de receber orientação sobre cuidados a serem tomados para evitar o desperdício.

“Falamos principalmente sobre o consumo de tecnologia e perguntamos, por exem-

COMO PARTICIPAR

O Orquidário fica à Praça Washington s/n° (José Menino) e a entrada no parque custa R\$ 5,00 (inteira) e R\$ 2,50 (meia – estudantes e pessoas com deficiência). Menores de 12 anos de idade e maiores de 60 anos não pagam.

plo, se quando o computador ou tablet quebra a família logo compra outro. Do ponto de vista ambiental, é melhor que sempre se busque consertar”, destaca a educadora ambiental Simone Barros.

“Em relação ao celular, também acho que é preciso distinguir se a criança tem idade certa para usar. Muitas ficam somente no aparelho e acabam não praticando outras atividades”, comentou o motorista Flávio Oliveira, 32, que levou o filho Igor, de 1 ano e 9 meses.



SERVIÇO

A programação completa pode ser conferida nos sites: goo.gl/RirQ5C ou www.semanactsantos.com.br



Crianças são estimuladas a pintar desenhos temáticos ou interagir em painel com tirinhas e imagens

ATIVIDADES DE HOJE NA SEMANA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

• **8h às 12h** – Desenvolvimento de dispositivos móveis – Introdução ao desenvolvimento de dispositivos móveis utilizando Android na Fatec (Av. Bartolomeu de Gusmão, 110).

• **9h às 13h** – 2ª Mostra de Segurança Alimentar e Nutricional, no Largo Marquês de Monte Alegre s/n°, com orientação sobre alimentos, agricultura orgânica e rotulagem de produtos, distribui-

ção e degustação de alimentos, jogos e brincadeiras, entre outras atividades.

• **14h às 17h** – 5º Encontro de Alimentação Orgânica de Santos no Museu Pelé.



Corrida é realizada desde 1987 por voluntários

MOBILIZAÇÃO

Santos passa a integrar corrida pela paz

Santos agora integra o calendário oficial da *Peace Run International* (Corrida Internacional da Paz), a maior corrida de revezamento com tocha do mundo, que, nas mãos de voluntários, já passou por 160 países desde que foi instituída, em 1987, pelo filósofo indiano e decatleta Sri Chinmoy.

Para formalizar a adesão ao programa da ONG, voltada à promoção da paz, harmonia e amizade entre as nações, receberam certificado o

Museu Pelé, o Estádio Urbano Caldeira, do Santos FC, as escolas particulares Afonso Pena e Nova Geração, a unidade estadual Azevedo Jr. e a UME Mário de Almeida Al-

cântara, por onde passaram os atletas.

PAPA

Procedentes de Roma (Itália), cinco corredores estrangeiros desembarcaram em São Paulo na segunda-feira com destino à Cidade, onde chegaram, via Imigrantes, no início da tarde. “A tocha que se encontra em Santos esteve nas mãos do papa Francisco no dia 12” comentou Aparanji Ines Telles, coordenadora

do Peace Run São Paulo.

Na visita à escola municipal Mário de Almeida Alcântara, os representantes da Peace Run foram recebidos por 350 alunos do 1º ao 4º anos da unidade, que fizeram apresentações musicais e brincadeiras

A corrida, que ontem passou por Guarujá rumo ao Rio de Janeiro, cobrirá 670 km e termina no próximo dia 27 em Niterói, de onde segue para outros países.

TRATA-SE DA MAIOR PROVA COM TOCHA DO MUNDO E JÁ PASSOU POR 160 PAÍSES

Quem cuida recolhe!
Rua sem sujeira. Consciência Limpa.

Agora quem não recolhe as fezes do seu animal, além de sujar a Cidade, está sujeito a multa de R\$ 50,00.

Cuide bem do seu bolso e da nossa cidade.





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.301 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 161/2016 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de outubro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.301
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, visando oferecer aos adolescentes carentes, bem como aqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal, nos termos da minuta de convênio, que faz parte integrante desta lei como Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio de que trata o artigo anterior correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

CONVÊNIO Nº
PROCESSO Nº
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

Pelo presente Convênio de Cooperação Socioeducativa, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONVENIENTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, neste ato representada por seu titular (**NOME**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS**, instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede na Avenida Washington Luiz nº 2, Vila Mathias, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.253.667/0001-86, adiante denominada simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representada pelo seu Presidente, (**NOME**), portador da Cédula de Identidade R.G. nº (NÚMERO), inscrito no CPF/MF sob nº (NÚMERO), têm justo e acertado que tendo em vista a necessidade de participação da sociedade na promoção do adolescente com necessidades especiais, assegurando-lhe educação, profissionalização, dignidade, através do trabalho, e considerando a vasta experiência do **CONVENIADO** na educação de crianças e adolescentes pertencentes às classes mais pobres; e considerando, também, as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1993) resolvem celebrar o presente Convênio, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE: O presente Convênio tem por finalidade oferecer aos adolescentes carentes, bem como aqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE LABORATIVA: O desenvolvimento da atividade laborativa estará sujeito às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com relação às vantagens pecuniárias e garantias de salubridade e segurança para os menores de 18 (dezoito) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DOS ADOLESCENTES: Para serem encaminhados ao **CONVENIENTE**, os adolescentes devem ter completado 14 (quatorze) anos de idade, estarem estudando e inscritos no programa de aprendizagem profissional, terem concluído o Módulo Básico deste programa (ministrado pelo CAMPS) e aptos à aprendizagem prático/teórica no Município de Santos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O universo atendido por este Convênio é de até 200 (duzentos) adolescentes e o **CONVENIENTE** comunicará ao **CONVENIADO**, por escrito e com antecedência de 15 (quinze) dias, a necessidade de alteração do número de adolescentes colocados à sua disposição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO: Compete ao **CONVENIADO**:

I – selecionar e inscrever os adolescentes em programa de aprendizagem profissional desenvolvido pela entidade (regularmente registrado no CMDCA) antes de encaminhá-los para o **CONVENIENTE**;

II – providenciar uniformes dos adolescentes, sem custo para o menor, exigindo o seu uso quando estes se apresenta-

rem ao **CONVENIADO**;

III – anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social do adolescente e este contrato não poderá ter prazo de duração superior a 15 (quinze) meses;

IV – supervisionar as atividades dos adolescentes em colaboração com o **CONVENIENTE**;

V – a responsabilidade exclusiva por todas as obrigações sociais e trabalhistas, conforme legislação vigente, e cursos de aprendizagem profissional que dizem respeito ao adolescente, encaminhado ao **CONVENIENTE**, incluindo os pagamentos de salários, férias, aviso prévio, verbas acidentárias, indenizações e rescisórias, e recolhimentos relativos a débitos previdenciários, parcelas do Programa de Integração Social, bem como quaisquer outros débitos oriundos da legislação trabalhista existente ou que venham a existir;

VI – acompanhar a assiduidade do adolescente à escola;

VII – colaborar na apuração das causas e eventuais extravios, perdas ou furtos de documentos ou qualquer objeto entregue aos adolescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A supervisão do inciso IV desta cláusula será efetivada por meio de vitórias de funcionários do **CONVENIADO** ao **CONVENIENTE** e de entrevistas, reuniões e contatos formais e informais com os adolescentes e suas famílias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A duração do trabalho do aprendiz será de 06 (seis) horas diárias, durante 5 (cinco) dias na semana, em um prazo de 15 (quinze) meses, sendo dividida em horas práticas e teóricas, sendo que 4 (quatro) dias dedicados às horas práticas nas dependências do **CONVENIENTE** e 1 (um) dia às horas teóricas a serem cumpridas nas instalações do **CONVENIADO**, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE: O **CONVENIENTE** se compromete a:

I – colaborar com o **CONVENIADO** na supervisão e na avaliação dos adolescentes colocados à sua disposição, assegurando aos profissionais do **CONVENIADO** o acesso aos locais de trabalho dos adolescentes, de modo a facilitar o desempenho de suas funções de acompanhamento e supervisão;

II – informar, quando solicitada e sempre que julgar necessário, a título de cooperação com o **CONVENIADO** e a sua ação socioeducativa, a respeito do comportamento, atitudes, eficiência, educação e progresso do adolescente;

III – fiscalizar o trabalho do adolescente, diurno e de 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatível com a idade e com o horário escolar, observadas as normas de proteção ao trabalho do aprendiz e o tempo necessário para o itinerário “local de trabalho – casa – escola” e o disposto no artigo 432 e parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;

IV – impedir o transporte de valores ou títulos que o representem, pelos adolescentes colocados à sua disposição;

V – fornecer mensalmente cesta básica e vale-transporte aos adolescentes que prestem serviços aos órgãos da administração direta e indireta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONVENIENTE** se obriga a reservar horário e local próprio dentro de suas instalações, a fim de permitir ao patrulheiro o estudo ou revisão das matérias escolares, nos períodos de provas, e o orientando na medida do possível, para a garantia do direito fundamental de educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O **CONVENIADO** prestará contas ao **CONVENIENTE** da seguinte forma:

I – prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante do **CONVENIADO**;

II – prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de perda, extravio ou furto de valores e documentos, o **CONVENIADO** se exime de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: No caso do **CONVENIENTE** constatar falta do adolescente capitulada como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho deste com o **CONVENIADO**, nos termos da legislação trabalhista vigente, deverá o fato ser imediatamente comunicado por escrito ao **CONVENIADO**, a fim de que sejam tomadas por este, as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR: O **CONVENIADO** receberá do **CONVENIENTE** a importância correspondente ao maior salário mínimo estipulado pelo Governo Federal, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), para cada adolescente colocado à sua disposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O abono de Natal, obedece ao disposto na Lei nº 4.090/62, será devido na rescisão do presente Convênio ou no mês de dezembro, devendo ser computado à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, para cada adolescente colocado ao **CONVENIENTE**, tendo como base de cálculo o maior salário mínimo do mês de dezembro, de acordo com que estabelecer o Governo Federal, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento). Esta importância deverá ser paga pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** por ocasião da rescisão ou até o dia 25 do mês de novembro de cada ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sempre que houver incidência de abonos estabelecidos pela legislação sobre o valor do salário mínimo, os mesmos deverão ser pagos pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO**, para cada adolescente colocado à sua disposição, obedecidas as datas e condições do Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As férias conforme a legislação vigente deverão ser pagas com adicional de 1/3 (um terço),

com 05 (cinco) dias de antecedência ao período do gozo, desde que comunicado pelo **CONVENIADO** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou na rescisão do presente Convênio, acrescido do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pagos pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO: As importâncias a serem pagas mensalmente pelo **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** por adolescente colocado à disposição daquele deverão ser depositadas em conta corrente por este indicada ou mediante contrarrecibo até o dia 30 (trinta) do mês trabalhado pelo adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos somente serão efetuados mediante a comprovação mensal de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas relativos aos adolescentes vinculados a este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALE-TRANSPORTE: O vale-transporte, em virtude do disposto na Lei nº 7.619/87, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87, quando da não utilização do transporte do **CONVENIENTE**, deve ser concedido por este ao adolescente, mediante solicitação deste junto ao **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de não pagamento ao **CONVENIADO** até as datas estabelecidas no presente Convênio, especialmente as estabelecidas nas Cláusulas Nona e Décima, o **CONVENIENTE** pagará ao **CONVENIADO** o índice de correção monetária diário estipulado pelo Governo Federal, além de 10% (dez por cento) a título de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio tem duração pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, observado o limite legal, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com a comunicação prévia, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ausência de notificação prévia deverá ser indenizada pela parte infratora, sendo que tal indenização corresponderá ao valor de 02 (dois) salários mínimos estipulados pelo Governo Federal (inclusive com incidência de abono), para cada adolescente à disposição do **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O desligamento do adolescente pelo **CONVENIENTE** ocorrerá independentemente de indenização, nos termos a seguir expostos:

I – quando completar 15 (quinze) meses de contrato;

II – em caso de ocorrer reincidência em faltas disciplinares ou ausências não justificadas, mas sempre após a ciência e a intervenção de profissional habilitado do **CONVENIADO**;

III – no caso do adolescente cessar seus estudos antes de concluir o ensino médio;

IV – na hipótese prevista na Cláusula Oitava do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes convenientes poderão a qualquer tempo e de comum acordo alterar as condições estabelecidas neste Convênio, mediante a formalização de aditamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento de que trata o “caput” desta cláusula deverá ser precedido de autorização legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução deste Convênio correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para solução de qualquer questão oriunda deste ajuste.

E, por estarem assim de perfeito comum acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (**NOME**), digitei, dato e assino.

Santos,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

REPRESENTANTE DO CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 133/2016 (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Altera a ementa da Lei Municipal nº 3.904, de 30 de outubro de 1974, acrescenta o § 3º ao artigo 4º, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta ao artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, ao dispor sobre matéria de estacionamento rotativo pago, de competência, exclusiva, do órgão executivo de trânsito municipal;

II – vício de atecnica legislativa em relação ao artigo 1º, quanto à terminologia utilizada para denominar o sistema de estacionamento rotativo pago, divergente do artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro;

III – vício formal de inconstitucionalidade orgânica, na medida em que invade matéria de competência legislativa privativa da União, nos termos do artigo 22, inciso XI, da Constituição Federal;

IV – contrariedade ao disposto na Lei Complementar nº 299/1998, que prevê que as receitas provenientes das tarifas

cobradas para autorização de estacionamento em vias, logradouros e equipamentos públicos são receitas da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET – Santos;

V – contrariedade ao interesse público, ao proibir a implantação do estacionamento rotativo pago em vias limítrofes às igrejas, templos religiosos ou sindicatos e ao dispor sobre a gratuidade do uso pelos Oficiais de Justiça, Auditores Fiscais de Tributos Municipais, Fiscais de Obras Públicas, Fiscais Ambientais Municipais e Fiscais de Saúde Pública das vagas, reduzindo assim consideravelmente o número de espaços que beneficiam os usuários do Município;

VI – violação da legislação eleitoral, ao pretender conceder, no ano em que se realizam eleições, benefício gratuito, consistente na ampliação da gratuidade de uso de vagas do estacionamento rotativo, não observando a vedação contida no parágrafo 10 do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/1997, que proscree condutas que presumidamente possam comprometer a igualdade entre os candidatos durante o ano em que se realiza eleição;

VII – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 17 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2015 (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Intitui a obrigatoriedade da instalação de armários nas escolas públicas e privadas do Município, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições da Secretaria Municipal de Educação. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II – vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo;

IV – impossibilidade de executar o disposto no projeto de lei, tendo em vista que há Unidades Municipais de Educação que atendem a um número elevado de alunos e não contam com espaço físico suficiente para instalar armários individuais, sem acarretar prejuízo às demais atividades.

Santos, 17 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 7.572
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR COLAPSO DE EDIFICAÇÕES (COBRADE 2.4.1.0.0, CONFORME IN/MI 01/2012), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Decreto nº 7.368, de 18 de fevereiro de 2016, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.4.1.0.0 – Colapso de Edificações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2016.

Registre-se e publique-se

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.573
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

DENOMINA “LARGO JOSÉ GOMES MARTINS” O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Largo José Gomes Martins” o logradouro público localizado no final da Rua Governador Roberto Silveira, esquina com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, no bairro Radio Clube.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**FOI BAIXADA A SEQUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3501-P-DEGPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 83564/2016-19, **exone-ra**, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, a Sra. KÁTIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS, registro nº 34.491-1, Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3503-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 82154/2016-33, **exone-ra**, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, a Sra. PAULA ABREU PINTO DA SILVA, registro nº 32.826-0, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3525-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS, registro nº 33.253-6, exercendo o cargo em comissão,, símbolo C-2, de Coordenador de Obras, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronald do Couto Santos, no período de 17 de outubro a 15 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 155/2016 - GPM
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 437.240,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.3.90.00.00	220.782,73
Educação Básica	
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00	
Educação Básica	216.457,88
TOTAL 0020	437.240,61

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00	
Educação Básica	437.240,61
TOTAL 0020	437.240,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 156/2016-GPM
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso às entidades a seguir nomeadas, e pelo período especificado, para que utilizem gratuitamente, o próprio municipal situado na Rua General Câmara, nº 21, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 84227/2016-86, nos termos do artigo 93, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município:

I. Lar Espiritual Seara de José:

Período de Utilização: 09 a 13 de janeiro e 17 a 20 de abril de 2017;

II. Fraternidade de Aliança Toca de Assis:

Período de Utilização: 16 a 20 de janeiro e 17 a 21 de julho de 2017;

III. Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral – APCC:

Período de Utilização: 23 a 25 de janeiro e 16 a 20 de outubro de 2017;

IV. Associação do Centro Comunitário do Dique Universitário de Alberto Creche Tia Nilda:

Período de Utilização: 30 janeiro a 03 de fevereiro de 2017;

V. Centro de Apoio e Recuperação de dependentes de drogas – CACTOS:

Período de Utilização: 06 a 10 de fevereiro e 30 de outubro a 01 de novembro de 2017;

VI. Lar Espirita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral:

Período de Utilização: 13 a 17 de fevereiro e 13 a 14 e 16 a 17 de novembro de 2017;

VII. Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista:

Período de Utilização: 20 a 24 de fevereiro de 2017;

VIII. Pró Viver Obras Sociais e Educacionais:

Período de Utilização: 02 e 03 de março e 22 a 26 de maio de 2017;

IX. Associação Beneficente São José - Creche Padre Lúcio Florio:

Período de Utilização: 06 a 10 de março 2017;

X. Instituição Braille de Santos:

Período de Utilização: 13 a 17 de março e 29 de maio a 02 de junho de 2017;

XI. Casa Vó Benedita:

Período de Utilização: 20 a 24 e março e 18 a 22 de setembro de 2017;

XII. Cons. Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo:

Período de Utilização: 27 a 31 de março e 23 a 27 de outubro de 2017;

XIII. Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas- APAEA:

Período de Utilização: 03 a 07 de abril de 2017;

XIV. Associação Mundo Novo:

Período de Utilização: 10 a 13 de abril de 2017;

XV. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza:

Período de Utilização: 24 a 28 de abril e 05 a 09 de junho de 2017;

XVI. Centro Fraterno de Amizade- CEFA:

Período de Utilização: 02 a 05 de maio e 14 a 18 de agosto de 2017;

XVII. Lar Evangélico de Amparo à Velhice:

Período de Utilização: 15 a 19 de maio de 2017;

XVIII. Comunidade Assistencial Espirita Lar Veneranda:

Período de Utilização: 12 a 14 de junho de 2017;

XIX. Casa Comunhão e Serviço “Santa Madre Paulina”:

Período de Utilização: 26 a 30 de junho de 2017;

XX. Cruzada das Senhoras Católicas:

Período de Utilização: 03 a 07 de julho de 2017;

XXI. Centro Profissionalizante “Santo Antônio” - Mantenedor: Assoc. Ex-Alunos Colégio Stella Maris:

Período de Utilização: 10 a 14 de julho de 2017;

XXII. Creche Comunitária Cantinho da Criança:

Período de Utilização: 24 a 28 de julho e 28 de agosto a 01 de setembro de 2017;

XXIII. Ação de Recuperação Social:

Período de Utilização: 07 a 11 de agosto de 2017;

XXIV. Associação de Pais Pro Centro de Recuperação de Excepcionais – CEREX:

Período de Utilização: 21 a 25 de agosto e 21 a 24 de novembro de 2017;

XXV. Centro Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros:

Período de Utilização: 04 a 06 de setembro de 2017;

XXVI. Associação de Assistência à Infância Estrela Guia:

Período de Utilização: 11 a 15 de setembro e 09 a 11 de outubro de 2017;

XXVII. Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle:

Período de Utilização: 25 a 29 de setembro de 2017;

XXVIII. Centro de Convivência “Santa Rita” - Mantenedor: Assoc. dos Ex-Alunos Colégio Stella Maris:

Período de Utilização: 06 a 10 de novembro de 2017;

XXIX. Sociedade de Melhoramentos do Morro São Bento:

Período de Utilização: 04 a 08 de dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 157/2016-GPM
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia ANDRÉA CRISTINA LEONE DE SÁ, registro nº 17.870-7, para exercer o cargo de Diretora Administrativo Financeiro da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de WANISE BARREIRO CAMILO, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1872-P-DEGPAT/2016, DE ACORDO COM O P.A. Nº 211756/2016-41, PUBLICADA EM 16/06/2016.

Onde se lê:

“...”, no período de 10 de junho a 10 de agosto de 2016. “

Leia-se:

“...”, no período de 10 de junho a 31 de julho de 2016. “



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE
ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 857/2016. PROCESSO Nº 36331/2015-56. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.244/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FANEM LTDA. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de APARELHO DE FOTOTERAPIA COMPACTO DE ALTA EFICIÊNCIA e APARELHO DE FOTOTERAPIA REFLETIVA e REFLEXIVA DE ALTA INTENSIDADE COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais), LOTE 03: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Órgão : 15.10

Econômica: 4.4.90.52.08

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL MORIMOTO, em 18/10/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2016. PROCESSO Nº 36331/2015-56. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.244/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de APARELHO DE FOTOTERAPIA COMPACTO DE ALTA EFICIÊNCIA e APARELHO DE FOTOTERAPIA REFLETIVA e REFLEXIVA DE ALTA INTENSIDADE COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); LOTE 04: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Órgão : 15.10

Econômica : 4.4.90.52.08.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL MORIMOTO, em 18/10/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

**ATOS DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 314/2016
DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

113096-B - Daniele Aparecida Rocha da Silva CPF: 351.186.928-57 I.M: 267.967-5 - Fica o contribuinte ciente do indeferimento do processo de número 30.523/2016-85, bem como intimado a encerrar as atividades no local face ao despacho denegatório exarado pelo setor de obras, conforme artigo 428, §2º da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

112736-B - Paulo e Geones - Bar - Ltda - Me – I.M: 199.264-1 - Fica o estabelecimento ciente da abertura do processo administrativo de cassação do alvará de funcionamento de nº 34.900/2016-18, que ocorreu em virtude de B.O. nº 900.034/2016 - 7º DP de Santos, Processo Administrativo nº 43.779/2007-71 - Processo Judicial Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos. - Prazo: Imediato;

112735-B - Bar e Merceria OASI Ltda - Me – I.M: 001.846-1 - Fica o estabelecimento ciente da abertura do processo administrativo de cassação do alvará de funcionamento de nº 45.489/2016-52, que ocorreu em virtude dos B.O.'s nº 349/2016 - Delegacia Seccional Santos e 408/2016 - 5º D.P. de Santos, Processo Administrativo nº 43.779/2007-71 - Processo Judicial Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos. - Prazo: Imediato;

113097-B - Juliana Cirlene dos Santos CPF: 395.401.938-85 CNPJ: 24728501/0001-57 - Fica intimado a encerrar as atividades no local face ao falta de alvará municipal, conforme art. 427 da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113098-B - Kawabanga Ltda - Me – I.M: 256.545-9 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas para o local (execução de música), conforme artigo 427 da lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato;

113099-B - Magda Alves Rabello Gerez - EPP – I.M: 268.561-4 - Fica o contribuinte ciente do indeferimento do processo de número 44.182/2016-34, bem como intimado a encerrar as atividades no local face o despacho denegatório exarado pelo setor de obras, conforme artigo 428, §2º da Lei 3.531/68, sob pena de multa e embargo. - Prazo: Imediato.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

**ATOS DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL 2016
RELAÇÃO DAS BARRACAS QUE NÃO FIZERAM O
RECADASTRAMENTO DENTRO DO PRAZO
PRÉ-DETERMINADO (MAIO A JUNHO 2016).**

De acordo com o Artigo 39 do Decreto Municipal nº 1883/98, CONVOCAMOS os permissionários das barracas de feira livre abaixo, relacionadas para que compareçam do piso térreo do DEFEMP-Departamento de Fiscalização Empresarial e de Atividades Viárias localizado na Rua João Pessoa, n 132, para RETIRAREM o requerimento para fazerem o Recadastramento (obrigatório) Anual de 2016. A retirada do requere requerimento se dará do dia 24, ao dia 28/10 do vigente ano, no horário das 10H30 às 16H30 (de 2ª ª a 6ª ª). A partir do dia 07/11/2016 os permissionários deverão dar entrada no pedido de Recadastramento anual, no Poupateempo no horário comercial (de 2ª ª a 6ª ª) onde, apresentarão o respectivo requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- 1- Requerimento/Sefis-Fei (com firma reconhecida do permissionário)
- 2- Inscrição da Junta Comercial do Est. SP.
- 3- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte(CNPJ-Santos)

4- Atestado de Saúde

5- Xerox (simples) do RG e CPF

6- Comprovante Residencial

7- 02 (duas) fotos recentes 5X7

8- Xerox (simples) do Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos. Na, falta desse certificado deverá APRESENTAR: Declaração que comprove estar cursando ou aguardando a certificação.

9- Atestado de Antecedentes Criminais

10- Certidões Negativa de Débitos (comprovando a situação perante a PMS).

De acordo com o artigo 39 do Decreto Municipal de nº 1883/93 todos os permissionários das barracas abaixo deverão realizar o RECADASTRAMENTO ANUAL . Aqueles, que não atenderem a referida convocação serão AUTUADOS com base na legislação em vigor .

BARRACAS Nºs .:

002, 006, 010, 011, 012, 016, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 030, 034, 040, 042, 043, 046, 047, 049, 051, 054, 056, 058, 069, 073, 079, 082, 089, 090, 094, 095, 099, 100, 112, 115, 124, 126, 130, 135,137, 139, 144, 150, 152,165, 181, 194, 204, 205, 210, 216, 217,218, 224, 236, 241,242, 250, 252, 254, 269, 287, 290, 291, 297,298, 301, 303, 307, 316, 324, 328, 335, 336, 339, 341, 345, 347, 352, 375, 377, 385, 388, 398, 418,420, 421,422,432,461,466, 468,472, 488, 489, 496,498,502, 512, 516, 529,534, 540, 551, 556.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-FEI /DEFEMP

**ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**ATO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, amparado nas prerrogativas legais inerentes ao seu cargo, TORNA PÚBLICO que a partir desta data, a empresa **PAULO E GEONES – BAR – LTDA - ME**, CNPJ nº **13.428.258/0001-35**, inscrição municipal nº **199.264-1**, estabelecida à Rua Newton Prado, nº 29 com a(s) atividade(s):

1) Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares-com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não ofereçam serviço completo;

2) Restaurantes e similares-atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

Tem o seu Alvará de Licença, Localização e Funcionamento **CASSADO**, com base nos motivos expostos no processo administrativo nº 43779/2007-71, Ação Civil Pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

CIENTIFICA que, conforme o parágrafo único do artigo 433, da Lei 3.531/68, “cassada a licença, não poderá o proprietário do estabelecimento, salvo se for revogada a cassação, obter outra para o mesmo ramo de atividade ou para ramo idêntico durante 03(três) anos”.

Publique – se.

Santos, 18 de outubro de 2016.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 319/2016 – DEFEMP/SEFIN

Nº Processo Digital - 221592/2016-41 - ASSOCIAÇÃO DE JUDO ROGERIO SAMPAIO - Indeferido, em vista da existência de débitos e falta de amparo legal.
Nº Processo Digital 220948/2016-01 - ASSOCIAÇÃO BRAS CUBAS E OUTRAS - Indeferido, em vista da existência de débitos.
Nº Processo Digital 219888/2016-75 - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS - Indeferido em vista da existência de débitos.
Nº Processo Digital 219008/2016-70 - CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2017.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 311/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **2004/2016**, em nome de **GAEBLER TREINAMENTO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Inscrição Municipal nº 171.834-6**, situado à **R. ROBERT SANDALL, 181/1207 – andar 12**.

Data da lavratura: 13/10/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido – guias emitidas no sistema Giss meses outubro e dezembro/2011.
Infração: Art. 77 da lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.
Valor da notificação atualizado até outubro/2016: R\$286,62 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 312/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **2004/2016**, em nome de **GAEBLER TREINAMENTO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Inscrição Municipal nº 171.834-6**, situado à **R. ROBERT SANDALL, 181/1207 – andar 12**.

Data da lavratura: 13/10/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido - guias emitidas no sistema Giss meses outubro e dezembro/2011.
Infração: Art. 77 da lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra “a”, da lei 3750/71 com alterações posteriores.
Valor do auto: R\$82,38 (Oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 313/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **2005/2016**, em nome de **GAEBLER TREINAMENTO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Inscrição Municipal nº 171.834-6**, situado à **R. ROBERT SANDALL, 181/1207 – andar 12**.

Data da lavratura: 13/10/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido – guias emitidas no sistema Giss período fevereiro a maio/2012.
Infração: Art. 77 da lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.
Valor da notificação atualizado até outubro/2016: R\$2.858,94 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 314/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **2005/2016**, em nome de **GAEBLER TREINAMENTO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, Inscrição Municipal nº 171.834-6**, situado à **R. ROBERT SANDALL, 181/1207 – andar 12**.

Data da lavratura: 13/10/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido - guias emitidas no sistema Giss período fevereiro a maio/2012.
Infração: Art. 77 da lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra “a”, da lei 3750/71 com alterações posteriores.
Valor do auto: R\$849,68 (Oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3486-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de setembro de 2016, a Sra. SEVERINA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA, registro nº 14.248-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a **OS 04/ 2.016** publicada em 11/10/2016. Convocamos os servidores abaixo listados para participarem do “PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL”, que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES no dia **24 de outubro de 2016**, no Auditório do Centro Administrativo da PMS, localizado na Rua Dom Pedro II nº 25 - Centro, no horário das 08:00h às 12:00 h.

Registro	NOME	CARGO	Secretária
34.577-7	EDILEIDE FERRARI DOS SANTOS STIPANICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.588-4	FÁBIO SERRÃO FRANCO	PSICÓLOGO - CLÍNICA	SMS
34.589-2	JUCIARA GIMENES ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.592-6	CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.593-4	RAQUEL DE ALMEIDA LUNA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.598-3	MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.651-0	WILIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.660-1	ALINE TAPIJURI MENESES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.661-9	MARIA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.663-5	ALESSANDRA MARIA DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.664-3	JAILSON LIMA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
34.665-0	SHIRLEY GALASSI RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS

34.667-6	NATASSIA APARECIDA AUGUSTO	FARMACÊUTICO	SMS
34.669-2	SAMANTHA VAZ DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMS
34.676-7	GLENDA MILEK	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
34.692-4	MARIANA MATTEUCCI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
34.741-9	MARIANGELA CUNHA COUTO ESTACIO	AGENTE DE PORTARIA	SMS
34.747-6	LUCIANE GOMES DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMS
34.756-7	JOSECI PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	SMS
34.757-5	EVELYN APARECIDA MARTINS NUNES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
34.758-3	AGNES MOURA DE LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
34.557-9	REGINA CIRIO DE ARAÚJO DUARTE	FISCAL DE OBRAS	SIEDI
34.632-0	THAIS HENRIQUE DOS SANTOS	COZINHEIRO	SEDUC
34.668-4	LUIZ CESAR HONORIO	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	SESERP
34.712-0	CLAYTON DA COSTA CARDOSO	PINTOR	SESERP
34.714-6	ERNESTO FERNANDES AREIAS	PINTOR	SESERP
34.715-3	OBERDAN RENE GALDINO	PEDREIRO	SESERP
34.716-1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	COVEIRO	SESERP
34.717-9	FABIANO WILLIAN MALVEZI	PINTOR	SESERP
34.718-7	FILIP LACERDA GOMES DA SILVA	COVEIRO	SESERP
34.720-3	BRUNO CICOTTI BRUNO	COVEIRO	SESERP
34.721-1	OLAVO DE SOUZA JUNIOR	ELETRICISTA	SESERP
34.722-9	LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR	ELETRICISTA	SESERP
34.723-7	GLICERIO CRISPIM JUNIOR	MARCENEIRO	SESERP
34.725-2	JOSE JUVINO DOS SANTOS JUNIOR	CALCETEIRO	SESERP
34.726-0	MATHEUS WILLIAM SPÓSITO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SESERP
34.727-8	ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SESERP
34.728-6	MILTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	ELETRICISTA	SESERP
34.730-2	LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES	PINTOR	SESERP
34.731-0	RUBENS TERUEL JUNIOR	SOLDADOR	SESERP
34.732-8	ULISSES CARVALHO MARTINS FILHO	AGENTE INST. TELEFONIA	SESERP
34.736-9	WAGNER ROCHA DA CRUZ	PEDREIRO	SESERP
34.738-5	JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	SESERP
34.739-3	THIAGO BRAZ DA SILVA	COVEIRO	SESERP
34.751-8	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PINTOR	SESERP
34.752-6	LEONARDO JOSE DA SILVA	PEDREIRO	SESERP
34.754-2	LUIZ CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	PEDREIRO	SESERP

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2520-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA. Nº 64203/2016-65, PUBLICADA EM 03/08/2016.

Onde se lê: “...., no período de 01 de julho a 08 de agosto de 2016.”

Leia-se: “...., no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2016.”

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.093/2016

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.093/2016 – Processo nº 66205/2016-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (carne suína e cortes de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/11/2016 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 01/11/2016 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br
Santos, 18 de outubro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.092/2016

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.092/2016 – Processo nº 80594/2016-65**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeiras e longarinas, incluindo a montagem, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/11/2016, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 01/11/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 e e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br
Santos, 18 de outubro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **LEILÃO nº 002/2016 – Processo nº 214.662/2016-13**, cujo objeto é a alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação, e **ADJUDICOU** o seu objeto ao participante interessado:

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BORGES

- Lance Final: R\$ 0,12 (doze centavos) o quilo.

Santos, 18 de outubro de 2016

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 16.018/2015, Processo nº. 129.431/2014-17**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 18 de outubro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações IV

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO – COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.077/2016 – Processo nº 39.588/2016-50**, que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 20 (vinte) integrantes do Projeto Salva-Surf, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Santos, 18 de outubro de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
IV - PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados e ponto facultativo do mês de novembro, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 31 de outubro de 2016, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 214741/2016-80 - VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 221447/2016-42 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95, com base no art 32 da LC 95/1993.

Processo nº 215895/2016-99 - ROSANA PEREIRA MADEIRA GRASSO - Indefiro tendo em vista que o(a) ASSUNTO ESTÁ SENDO TRATADO PELO P.A.D 220005/2016-89.

Processo nº 205123/2016-30 - TIMOTEO MARQUES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em

Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2016.

Processo nº: 78799/2016-35 – Iara Cristina Alves de Freitas – **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2016.

Processos nºs: 81445/2016-41 – Julio Cesar Damião Rebouças – **Face a desistência declarada, Arquive-se.** 84202/2016-55 – Maria Aparecida Santos Lima – **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2016.

Processo nº: 78796/2016-47 – Iara Cristina Alves de Freitas – **Certifique-se.**

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2016.

Processos nºs: 82936/2016-18 – La Borraja Bar LTDA – ME; 84163/2016-03 – Alexandre da Cruz Pinto; 84249/2016-19 – Patrícia Aguiar de Matos - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.**

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2016

PROCESSO: 31518/2014-19 – ELITA MARIA DA SILVA – Processo de Readaptação Profissional cancelada tendo em vista a aposentadoria da servidora em 01/06/2016. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2016

PROCESSO: 65453/2015-87 – VERALUCIA DE SOUZA DA SILVA – Em nova avaliação multiprofissional foi concluído que não se trata de readaptação profissional no momento. Arquive-se.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 14/10/2016

PROCESSOS: 61081/2015-92 – MARIA APARECIDA AUGUSTO – Após reavaliação multiprofissional, foi concluído que não se trata de readaptação profissional no momento. Arquive-se; **33682/2016-03 – PAULO CASSIMIRO GOMES** – Em nova avaliação multiprofissional foi concluído que não se trata de readaptação profissional no momento. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2016

PROCESSO: 34347/2016-04 – AMERICO LOPES FILHO – Readaptação Profissional concluída em 06/07/2016 na função de Oficial de administração. Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de **19/10/2016**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.
MARCIA CRISTINA BRUNO CONFORTI	10.551.995-9	58.485/ 2.016-34.
BRUNO POMPEU MARQUES	5.739-411	77.719/ 2.016-61
MARCIA MARIA CAMPOS FERNANDES	9.578.719-7	81.654/ 2.016-21.
JOSE CARVALHO ROCHA	4.728.664-7	110.139/ 2.012-78.

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

Processo: 62.446/ 2.016-96 - JOSÉ BALBINO ESTEVÃO; **63.182/ 2.016-51** - JOÃO CARLOS RIBEIRO GARCIA; **63.443/ 2.016-33** - FERNANDO RODRIGUES; **64.757/ 2.016-17** - SANDRO AGANAIR PETTERIM; **66.624/ 2.016-94** - JOSÉ LAECIO CABRAL; **66.720/ 2.016-88** - GERSON ALVES; **69.440/ 2.016-68** – MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO; **70.937/ 2.016 -83** - JOÃO NUNES; **75.707/ 2.016-19** - JOSÉ BATISTA DOS SANTOS FILHO. **ARQUIVE-SE**, documentação solicitada retirada pelo requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse (PA 77610/2016-41).

Nome	Registro	Data	Horário
Nely da Conceição C. Henrique Pinto	22.009-5	21/10/16	Sexta 13:30

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

De **olho** na **Zeladoria**

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA PREFEITURA NA SUA REGIÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500
Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811
Ouvidoria - 0800-112056

ÁREA CONTINENTAL

Programação 19/10

- Limpeza e varrição da praça e rua principal, Monte Cabrão • Limpeza e varrição na Av. Andrade Soares, Praça Encarnação Alves Corpas e Praça do Portinho, Caruarua • Continuação da reforma do galpão onde funcionará a Oficina de Artesanato, Caruarua • Limpeza e varrição da praça e acessos da Ilha Diana • Limpeza de galhos de árvores das podas realizadas na rua principal, Monte Cabrão • Operação Cata Treco, Caruarua



Roçada e limpeza do gramado da Policlínica Caruarua



Serviços de poda de árvores das ruas Xavantes e Caramuru

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Renivelamento de sarjeta em paralelepípedos na Rua Pasteur

Programação 19/10

- Reparo em abastecimento na Av. Almirante Saldanha da Gama, em frente à ponte Edgard Perdigão • Reurbanização do entorno do monumento a Santos Dumont no jardim da praia entre os canais 5 e 6 • Pintura da orla da praia: chuveiros, postos de salvamento, bancos, guias e postes no trecho entre os canais 1 e 2 • Pintura da Praça Palmares, Macuco • Retirada de areia dos canais 3 e 5, transporte para as praias da Aparecida e Ponta da Praia • Renivelamento de sarjeta em paralelepípedo na Rua Pasteur, trecho entre a Rua Tolentino Filgueiras e Rua Luiz de Farias • Reparo em calçada de ponto de ônibus danificada na Rua Rangel Pestana • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Antônio Ribeiro • Reparo da mureta de pedra do canal 4 no trecho da areia da praia • Manutenção da Praça Luiz La Scala (Aquário)

CENTRAL HISTÓRICA

Programação 19/10

- Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e assentamento do piso de mosaico da Praça dos Andrades • Conserto das calçadas da Av. Campos Sales • Pintura dos postes e guias de toda extensão da Rua João Eboi • Pintura dos postes e guias de toda extensão da Rua Pego Júnior • Pintura interna do Restaurante Bom Prato • Pintura dos cômodos da República Vitória na Rua Prudente de Moraes • Retirada de reboco das sacadas do Prédio da Rua Dom Pedro II • Recolocação de telhas cumeeiras na UME Gemma Rebello • Desentupimento de caixas e ralos na Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (SeAcolhe-CA)



Manutenção da moto bomba de recalque da caixa d'água do prédio da Rua Dom Pedro II

ZONA NOROESTE



Limpeza de canal na Travessa Gemma Rebello

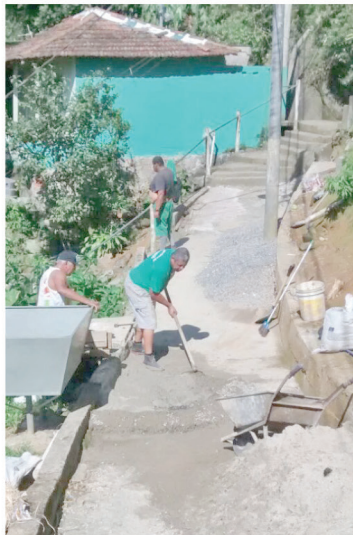
Programação 19/10

- Limpeza do Viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das praças das avenidas Martins Fontes e Getúlio Vargas • Pintura de guias das avenidas Martins Fontes e Getúlio Vargas • Colocação de mesas e banquetas na Praça Otávio Ribeiro de Araújo • Acabamento nos pilares do quiosque na Praça Otávio Ribeiro de Araújo • Acabamento nas muretas da quadra de malha na Praça Otávio Ribeiro de Araújo • Manutenção na Praça da Bica no Caminho São Jorge • Reparo nas telas de alambrado dos painéis de fechamento da área de skate na Av. Afonso Schmidt • Acabamento no meio fio na Rua Guarujá • Pintura dos muros do Cemitério Areia Branca e Filosofia • Limpeza de canal Travessa Gemma Rebello • Troca de grelhas nos bairros Santa Maria, Castelo e Sabão

MORROS

Programação 19/10

- Instalação de placas "proibido jogar lixo" em diversos pontos do Morro da Caneleira • Recuperação de alambrado no Cecon - (José Menino) • Instalação de alambrado - Rua 1 - (Santa Maria) • Recuperação de banheiros na Lagoa da Saudade - (Nova Cintra) • Reparos em mureta na Rua 10 - (Pacheco) • Reparo em escadarias - José Fernandes Cruz e José Lessa Luz - (Jabaquara) • Pintura da UBS Vila Progresso • Pintura geral na escola Padre Lúcio Floro - (José Menino) • Equipe de jardinagem: corte de mato na Rua Santa Marta - (Fontana)



Reparo em escadarias - Jabaquara



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
FONTES DE RECURSOS: NÃO VINCULADOS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo, que serão efetuados por necessidade dos serviços:

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor R\$	Exigibilidade	Justific.
81726/2016-30	PRODESAN PROG. DESENV. DE SANTOS	1.079.137,35	14/10/2016	2

JUSTIFICATIVAS:

- 1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (T.A.CONVÊNIO 118/2011).
- 2- SERVIÇOS ESSENCIAIS (DESPESAS COM ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA).
- 3 - REPASSE DO FATURAMENTO SUS, AUTORIZADO PELO GESTOR.
- 4 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ALUGUEL DE IMÓVEL DE UNIDADES DE SAÚDE).
- 5 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (SUBVENÇÃO/CONVÊNIO/FATURAMENTO).
- 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
- 7 - PAGAMENTO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO/MORADIA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
- 8- SERVIÇOS ESSENCIAIS (FOLHA DE PAGAMENTO).

Santos, 17 de outubro de 2016.

MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.343/2016
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS
PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/
COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.343/2016 – Processo nº 71.023/2016-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de suplementos nutricionais: NEOCATE®, JEVITY HICAL® (ABBOTT) E MODULEN® IBD, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 03/11/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 650231.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.344/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.344/2016 – Processo nº 79.889/2016-61 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PIMECROLIMO 1% CREME DERMATOLÓGICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + DIMETICONA (MAALOX®) – SOLUÇÃO ORAL, FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG. (CONCOR®), HILANO G –F 20 8MG/ML. (SYN-VISC®) – SOLUÇÃO INJETÁVEL, BICALUTAMIDA 50 MG (CASODEX®), PIOTAZ® 30MG e FLAVENOS® 450MG + 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 04/11/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o

nº: 650250.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.345/2016
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS
PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/
COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.345/2016 – Processo nº 77.322/2016-97, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES, para a COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O encerramento dar-se-á em 03/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 650263.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº54.477/2016-64

Empresa vencedora:
J. M. M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME nos lotes 2 e 3, conforme a seguir:
- Lote 2: AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2
Quantidade Estimada: 900 unidades
Preço Unitário: R\$ 6,05
Marca/Fabricante: Procure
- Lote 3: AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2
Quantidade Estimada: 1.200 unidades
Preço Unitário: R\$ 5,33
Marca/Fabricante: Procure
NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME nos lotes 4, 5 e 6, conforme a seguir:

- Lote 4: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5
Quantidade Estimada: 101.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Solidor
- Lote 5: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7
Quantidade Estimada: 130.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Solidor
- Lote 6: AGULHA DESCARTÁVEL 30X7
Quantidade Estimada: 160.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Solidor
P. H. O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP no lote 8, conforme a seguir:

- Lote 8: TAMPA PROTETORA P/ TERMINAÇÕES DE INFUSÕES VENOSAS
Quantidade Estimada: 30.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,25
Marca/Fabricante: Medsonda
VIBEL COMERCIAL EIRELI EPP no lote 11, conforme a seguir:

- Lote 11: TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO Nº 202

Quantidade Estimada: 3.000 metros
Preço Unitário: R\$ 7,25
Marca/Fabricante: Taylor
Os lotes 1, 7, 9, 10 e 12, resultaram fracassados.
Santos, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 008/16 – GAB-SESERP

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 93.046/15-41, decorrido o prazo para apresentação de defesa em face do teor da Notificação nº 006/16, expedida em 31/08/2016 (Autorizações de Fornecedor nº 001/2016, 002/16, 003/16-SEAS e 004/16-SEAS, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 148/16), e não tendo sido apresentada defesa, vem NOTIFICAR a empresa contratada GOODLUX COMÉRCIO DE EQUI-

PAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI., C.N.P.J. Nº 22.665.028/0001-80, com sede à Rua José Maria da Luz, 2747, sala 306, Edifício Comercial Thiago, Centro, Palhoça/SC, na pessoa de seu representante legal, de que lhe estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor total das Autorizações de Fornecedor, cancelamento da referida Ata de Registro de Preços e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 148/2016, caracterizado pela inexecução total das Autorizações de Fornecedor supra citadas, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras “b” e “c” e parágrafo primeiro, letra “a” e Cláusula Décima Segunda, I, letra “c”, amparadas nos artigos 58, incisos II e IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Sexta do instrumento. A multa, no valor de R\$ 1.851,10 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (28/10/16), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 86 e 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 13 de outubro de 2016

ENGº COSTABILE DI GREGÓRIO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 009/16 – GAB-SESERP

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 100.578/15-24, decorrido o prazo para apresentação de defesa em face do teor da Notificação nº 007/16, expedida em 31/08/2016 (Autorizações de Fornecedor nº 001/2016, 002/16-SEAS e 002/16, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 156/16), e não tendo sido apresentada defesa, vem NOTIFICAR a empresa contratada GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI., C.N.P.J. Nº 22.665.028/0001-80, com sede à Rua José Maria da Luz, 2747, sala 306, Edifício Comercial Thiago, Centro, Palhoça/SC, na pessoa de seu representante legal, de que lhe estão sendo aplicadas as penalidades de multa de 10% do valor total das Autorizações de Fornecedor, cancelamento da referida Ata de Registro de Preços e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, pelo não cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 156/2016, caracterizado pela inexecução total das Autorizações de Fornecedor supra citadas, com fundamento na Cláusula Décima, letras “b” e “c” e parágrafo primeiro, letra “a” e Cláusula Décima Primeira, I, letra “c”, amparadas nos artigos 58, incisos II e IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Sexta do instrumento. A multa, no valor de R\$ 1.598,55 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento (28/10/16), sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 86 e 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 13 de outubro de 2016

ENGº COSTABILE DI GREGÓRIO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM SUBSTITUIÇÃO

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

QUARTA E QUINTA (13/10 A 14/10)

ZONA LESTE - EMBARÉ

Av. Afonso Pena, Av. Almirante Córdane, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Siqueira Campos, Rua da Liberdade, Rua Torres Homem, Rua Nabuco de Araújo, Rua Major Santos Silva, Rua Senador Dantas, Rua Estácio de Sá, Rua Benjamin Constant, Rua Greenhalg, Rua Pedro Ivo, Rua General Jardim, Rua Frei Vital, Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Avenida Pedro Lessa, Rua Frei Francisco Sampaio, Rua Galeão Coutinho, Rua São José, Rua Frei Vital, Rua Oscar Sampaio, Rua Manoel Vieira Coelho, Rua Castro Alves, Rua Álvaro Alvim, Rua Oswaldo Córdane, Rua Delphin Moreira, Rua Aureliano Coutinho, Rua Ministro João Mendes, Rua Humberto de Campos, Praça Joaquim Murtinho, Rua Dr. Germano Melchert, Rua Dr. Constâncio Vaz Guimarães, Rua Vergueiro Steidel, Rua Conselheiro Lafaiete, Rua Conselheiro Ribas, Avenida Dr. Epitácio Pessoa, Rua Cel. Proost Souza, Rua Sampaio Moreira, Rua Nascimento, Rua Padre Visconti.

ZONA LESTE - RÁDIO CLUBE

Avenida Hugo Maia, Avenida Álvaro Guimarães, Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Leonel de Souza, Rua Major Artur Alves Firmino, Rua Mestre Tomás, Rua Antonio Ablas Filho, Rua José Fernandes, Rua Gov. Roberto da Silveira, Rua Nina Faria, Rua Kleiber Facundo Leite, Rua Romeu La Scala, Rua Vereador Edson de Melo, Rua Tenente Durval do Amaral, Rua Sancho Sobrinho.

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA
EM ANDAMENTO

• R. JOSÉ VENCESLAU VENTURA

CASTELO
EM ANDAMENTO

• RUA JOSÉ MARIA SOARES NOVAES
• RUA PROFESSOR DR. EDMUNDO BENJAMIN TOURINHO – TODA EXTENSÃO

MACUCO
INÍCIO 11/10

• RUA 28 DE SETEMBRO COM RUA GERVÁSIO BONAVIDES

MARAPÉ
EM ANDAMENTO

• TODO O BAIRRO

ENCRUZILHADA
INÍCIO 13/10

• RUA OLINTO RODRIGUES DANTAS – TODA EXTENSÃO

GONZAGA
EM ANDAMENTO

• AV. ANA COSTA

BOQUEIRÃO
EM ANDAMENTO

• AV. VICENTE DE CARVALHO - TRECHO ENTRE A AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS E CANAL 3
• RUA PINDORAMA – TODA EXTENSÃO
• RUA DA PAZ – TODA EXTENSÃO
• RUA ÂNGELO GUERRA – TODA EXTENSÃO
• RUA ALVORADA, 65

MORRO DO JOSÉ
MENINO
EM ANDAMENTO

• RUA 06 – TODA EXTENSÃO (CACHOEIRA ÁGUA BRANCA)
• RUA 06 – (GRELHAS)
• RUA F – TODA EXTENSÃO (GALERIAS E GRELHAS)
• RUA CARLOS ALBERTO CURADO – (DRENAGEM AO LADO DA ESCOLA PADRE LÚCIO FLORO)
• VILA BAIANA – ESCADA HIDRÁULICA

INÍCIO 13/10

• RUA DR. EUCLIDES DE CAMPOS - LIMPEZA DE VALETA
• RUA 2 - LIMPEZA DE CAIXA AO FINAL DA BICA



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 72/2016-SEDUC

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA n.º 85.270/2016-41, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

- . Marselle Barroso Teixeira Rubim (Presidente);
- . Cássia Edwiges Pagano Augusto;
- . Telma da Conceição Coelho Domingues Alves.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 73/2016-SEDUC

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA n.º 85.105/2016-34, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

- . Marselle Barroso Teixeira Rubim (Presidente);
- . Maria Helena Marques Rovere;
- . Lígia Maria Di Bella Costa Monteiro.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 212/2016
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e Supervisores das UMEs abaixo para a reunião de conferência do Registro do Processo de Atribuição de aulas / classes – 2017.

Data: 20/10/2016 - quinta-feira
Local: Salop/Seduc

R. Frei Gaspar, 25 – Centro

HORÁRIO	UME
9h	Dos Andradas I
10h	João W. S. Smolka
11h	Lydia Federici
14h	Bandeira Brasil
15h	Derosse José de Oliveira
16h	Leonor Mendes Barros
17h	Flávio Cipriano
17h30	Hilda Papa

Data: 21/10/2016 - sexta-feira
Local: Salop/Seduc

R. Frei Gaspar, 25 – Centro

HORÁRIO	UME
9h	Iveta Mesquita Nogueira
10h	Mª Helena Roxo
11h	Elsa Virtuoso
14h	Sandra Cristina
15h	Noel Gomes Ferreira
16h	Claudia Helena
17h	Yara Santini
17h30	José Sá Porto

Data: 24/10/2016 - segunda-feira
Local: Salop/Seduc

R. Frei Gaspar, 25 – Centro

HORÁRIO	UME
9h	Cely de Moura Negrini
10h	Samuel Augusto L. De Moura
11h	Anízio Bento
14	Candinha
15h	Gemma Rebelo
16h	Eunice Caldas
17h	Irmã Mª Dolores
17h30	Luiz Carlos Prestes

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE FREQUÊNCIA E
DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sito a Rua Frei Gaspar nº. 25 - Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Processo
32.906-0	Luiz Aurélio Rodrigues Junior	30916/2016-06
32.891-4	Vanessa dos Santos Maia	18794/2016-53
32.565-4	Simone Aparecida Almeida dos Santos	38098/2016-45

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESASSOREAMENTO DE CANAL – SUP-ZOI / PMS – APARECIDA
Data: 21/10/2016
Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Alm. Cóchrane (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Epitácio Pessoa.
Rota Alternativa: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais).

02) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – SANTA MARIA / BOM RETIRO
Data: 21 e 22/10/2016
Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Jovino de Melo (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima / Av. Hugo Maia) entre R. Maestro Antonio Garófalo e R. João Fraccaroli.
Rota Alternativa: R. Viriato Correia da Costa.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS



ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 064/2016-CAPEP-SAÚDE
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 175/2015-GPM de 12 de novembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
33.10.04.122.0091.2517.31.91.13.041100000
Administração Geral.....R\$ 360.000,00
TOTAL R\$ 360.000,00
Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:
33.10.04.122.0091.2517.31.90.11.041100000
Administração Geral.....R\$ 360.000,00
TOTAL R\$ 360.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de outubro de 2016.

MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO
PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
ASSESSORA JURÍDICA

PORTARIA N.º 065/2016-CAPEP-SAÚDE
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 6º, INCISO III, DA LEI N.º 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 175/2015-GPM de 12 de novembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da CAPEP-SAÚDE, Crédito Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 6º, inciso III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
33.10.04.122.0029.2510.33.90.39.041100000
Assistência Médica e Hospitalar aos Contda Capep e seus Dependentes.....R\$ 450.000,00
TOTAL R\$ 440.000,00
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos a saber:

I – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de outubro de 2016.

MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO
PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
ASSESSORA JURÍDICA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2016

Processos nº: 21530/2016-50: Marcos Dias Pierre - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subseqüente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 83956/2016-61: Timoteo Marques da Silva; 84185/2016-38: José Bernardino Dourado Pinto – Deferido; 84731/2016-86: Rosângela Figueira Camargo – Deferido, porém a cada 6 meses a requerente deverá apresentar certidão atualizada ou termo definitivo.

ATOS DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O candidato nomeado através da portaria 063/2016 – CAPEP-SAÚDE, deverá comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Medicina do Trabalho, a Rua Amador Bueno, 82, Centro – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 20/10/2016
HORÁRIO: 10:00h
SIDNEY DE BRITO COSTA

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pelo Departamento Administrativo e Financeiro, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

O candidato que já possuiu outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

Médico (Auditor) - Diploma ou Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina e Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação/Especialização em Auditoria Médica, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB + Registro Profissional (com comprovante de regularidade).

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) – Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro para a desistência da posse.

Local da Posse:
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE
Departamento Administrativo e Financeiro
Av. Francisco Glicério, 479 – Pompeia – Santos – SP
Telefone: 3205-5020



CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **19 de outubro, às 10:00 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, com o objetivo de acompanhar o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o Exercício Financeiro de 2017, em cumprimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE



EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº440/2016. **PROCESSO** Nº 600.015/2016. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta DEISY VERONICA MAZO GARCES **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 301/2016 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, e a(o) atleta DEISY VERONICA MAZO GARCES, em 30 DE JUNHO

DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº441/2016. **PROCESSO** Nº 600.015/2016. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta SUSANA ESTRADA CASTAÑO **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 305/2016 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, e a(o) atleta SUSANA ESTRADA CASTAÑO, em 30 DE JUNHO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 456/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA LÚCIA DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/2016 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ANA LÚCIA DA SILVA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 457/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARUZA MICHASKI LIMA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ARUZA MICHASKI LIMA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 458/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAMILA DE SOUSA JACKSON **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CAMILA DE SOUSA JACKSON, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 459/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA ARAUJO DOS PASSOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CAMILA DE SOUSA JACKSON, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 460/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAIS DE OLIVEIRA CUSTODIO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.576,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LAIS DE OLIVEIRA CUSTODIO, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 461/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEIDILÂNIA DA SILVA FERREIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LEIDILÂNIA DA SILVA FERREIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 462/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETICIA GOMES LISBOA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LETICIA GOMES LISBOA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 463/2016. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETICIA VIVIANE DIAS RODRIGUES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO** Nº 015/16 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊN-**

CIA: da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LETICIA VIVIANE DIAS RODRIGUES, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 464/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCIA REGINA LOPES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARCIA REGINA LOPES, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 465/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EMILIA RODRIGUES BENTO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARIA EMILIA RODRIGUES BENTO, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 497/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCA RAMIREZ DE CARVALHO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUCA RAMIREZ DE CARVALHO, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 473/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 484/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de ALEXANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 474/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de SANTOS, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 469/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 467/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CHRISTIAN DIAS CARRERA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CHRISTIAN DIAS CARRERA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 475/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 472/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE CARVALHO DE SOUZA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FELIPE CARVALHO DE SOUZA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 478/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDO FISCHER **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FERNANDO FISCHER, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 481/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 470/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ MARIA DINIZ JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOSÉ MARIA DINIZ JUNIOR, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 486/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS CAMARGO SILVA DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUCAS CAMARGO SILVA DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 471/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ FELIPE SORIANI **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUIZ FELIPE SORIANI, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 477/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 476/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:**

da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 485/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 479/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE CALÓRIO DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 482/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL FRIAS DA COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RAFAEL FRIAS DA COSTA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 483/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENATO FRIAS DA COSTA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RENATO FRIAS DA COSTA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 480/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN BRENQUERE DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RENAN BRENQUERE DA SILVA,

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE
NEGRA DE SANTOS

COMUNICADO

REUNIÃO DA DIRETORIA AMPLIADA COM COIPIRE

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pelo seu Presidente, faz saber que na data de **21/10/2016, a partir das 15 horas**, na sala 12, gabinete da COIPIRE, no Centro de Defesa da Cidadania, situado na Avenida Campos Salles, n.º 128, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á **Reunião da Diretoria Ampliada com a COIPIRE**, e para tanto, convida a todos os conselheiros (as) e demais interessados (as) a participarem. A reunião trará, exclusivamente, dos eventos relativos à Semana da Consciência Negra e começará, impreterivelmente, em única convocação e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos.

Santos, 14 de outubro de 2016.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 19a99, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **158ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **19 de outubro de 2016, às 14:00 horas**, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila Mathias, com a seguinte ordem do dia:

- Ordem do Dia:
- Leitura e aprovação das atas anteriores
- Expediente:
- Prova Santos
- Assuntos Gerais

Santos, 17 de outubro de 2016.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CME

em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 468/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/09/2016 **ASSINATURAS:**Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA, em 26 DE AGOSTO DE 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 19/10

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E
CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

RUA SATURNINO DE BRITO – MARAPÉ

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). **QUANDO:** DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. **TELEPHONE:** 0800-112056. **E-MAIL:** OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. **HORÁRIO:** DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. **PLANTÃO:** AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.



ATOS DA
COORDENADORIA
DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 18/10/16:

AREIA BRANCA

SERVIÇO



ANDRESSA BRANCH

FEIRAS

Feira Livre

• **Hoje**
Encruzilhada: R. Cunha Moreira
Estuário: R. Santos Dumont
Aparecida: Pça. N. Sra. Aparecida
Santa Maria: R. Indalécio de Arruda Costa
José Menino/Orquidário: R. Rio Grande do Sul



FRANCISCO ARRAIS

Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sexta e sábado: das 11h às 17h
Estação do Valongo
Domingo: das 11h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h

Feira de Antiquidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO

Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas e Patrícia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h

Jardim Botânico

R. João Fracaroli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h
Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

Bonde Turístico

Embarque na Estação Valongo
Largo Marquês de monte Alegre nº2
De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

SERVIÇOS

Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº

Hoje: Alface, linguiça ao sugo, polenta simples cremosa, laranja e suco de abacaxi (sujeito a alteração)

Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** *Sugestão do Chef:* Filé suíno crocante com aioli verde, arroz branco, fritas e salada de folhas com ervas
Cardápio Especial: Frango caipira (frango desfiado, milho e requeijão cremoso), arroz branco e batata palha
Preço: R\$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude

IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30

Cata Trecos

Agendamento: 08007708770
• **Hoje 8h** – Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo, Marapé
13h - Gonzaga (zona comercial)

Coleta Seletiva

• **Hoje 8h** – Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo
13h - Marapé, Gonzaga (área comercial)

Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE

Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)

Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá:** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001
CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/ 3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZONÓSES -

3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA
24 horas: 3216-2065

RESOLVE AQUI - 3221-9511

SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149
DROGAS: 132
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281